



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### REQUERIMENTO

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA E A INCLUSÃO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026**, do **Projeto de Lei nº 05/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 1.701/2025, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências, bem como do **Projeto de Lei nº 06/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 1.700/2025, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE FELETTI**  
Presidente

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**  
Vice-Presidente

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**  
1º Secretário

**ALEX NASS BERUD**  
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.